

TRANSPORTE ESCOLAR RURAL: inclusão ou exclusão dos estudantes camponeses no município de Rio Verde – GO

JOVAIR BATISTA DE JESUS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC/GO.

Prof-jovair@hotmail.com

MARIA CRISTINA DAS GRAÇAS DUTRA MESQUITA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC/GO.

mcristinadm@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

Acredita-se que a política do transporte escolar em todo o país apresenta uma trajetória histórica e sensibilizadora, marcada por grandes desafios e adaptações ao longo dos anos. Não é diferente no estado de Goiás, sobretudo no município de Rio Verde Goiás. Entretanto, esta política resultou no fechamento de diversas escolas rurais em todo o país.

Com o fechamento das escolas rurais os estudantes da educação básica para terem acesso à escola necessitam de utilizar o transporte escolar. Há relatos de estudantes que enfrentam estradas em péssimas condições de tráfego, percorrem distâncias longas, além de terem de se afastar do convívio familiar mais tempo do que o necessário. A justificativa para o fechamento destas escolas ancora-se em duas vertentes principais: a primeira é que a educação de qualidade é oferecida nas escolas urbanas e em segundo lugar a alegação do alto custo de manutenção das escolas rurais, (Rocha e Mesquita, 2020).

Para além da discussão da qualidade da educação, concordamos com os autores citados, que o acesso à educação básica é direito de todos os sujeitos e a qualidade defendida não pode se limitar a questões geográficas, ou seja, para quem reside no campo esse direito não é assegurado.

Neste sentido, propomos investigar de que forma a política de transporte escolar rural impacta o acesso e a permanência dos estudantes do campo na educação básica. A pesquisa em andamento, visa interpretar e analisar o custo do transporte rural no



município de Rio Verde Goiás, conhecer como se dá a participação da União do Estado e do município na oferta do transporte aos estudantes camponeses, bem como analisar a estratégia de nucleação como forma alternativa de permanência do estudante no campo.

A pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, tomando como ponto de partida a compreensão da política de transporte escolar como expressão das contradições inerentes ao modo de produção capitalista e às relações entre Estado, campo e cidade. Assim, parte-se de uma análise histórica da política de transporte escolar no Brasil, em Goiás e no município de Rio Verde, situando o processo de fechamento das escolas rurais no contexto das transformações econômicas, políticas e sociais que reconfiguraram o espaço agrário e as políticas públicas educacionais.

Serão analisados documentos oficiais, dados estatísticos e investimentos em transporte escolar, buscando apreender as determinações estruturais que sustentam a nucleação escolar e a centralização da oferta educativa nas áreas urbanas.

No plano empírico, a pesquisa articulará análise documental e orçamentária com trabalho de campo, por meio de observação das rotas e das condições concretas do transporte escolar rural. A interpretação dos dados primários será orientada pela categoria da totalidade, buscando evidenciar as contradições entre o discurso de qualidade e racionalização de gastos e as condições reais de acesso à educação básica pelos sujeitos camponeses, compreendendo a nucleação não apenas como estratégia administrativa, mas como parte de um movimento mais amplo de reorganização territorial e social do campo.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 A política do Transporte Escolar

Devido a ampla extensão territorial no Brasil, bem como em Goiás, muitas famílias vivem no meio rural, tornando-se necessário o uso do transporte escolar para o deslocamento até a escola.

A Constituição Federal de 1988, Art. 208, inciso VII, determina o uso do transporte escolar em todas as etapas da educação básica, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes na escola (Brasil, 1988). Em consonância, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/1996, reforça a responsabilidade dos municípios



no fomento do transporte escolar viabilizando o acesso dos estudantes às escolas, especialmente na educação básica (Brasil, 1996).

Outro marco importante é o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), estabelecido pela Lei nº. 10.880/2004. O PNATE foi criado pelo governo federal para assegurar os repasses financeiros aos estados e municípios objetivando custear o transporte escolar rural, a fim de garantir o acesso dos estudantes das áreas rurais às escolas e reduzir a evasão escolar (Brasil, 2004). Corroborando com esse dispositivo, o Programa Caminho da Escola, inicialmente estabelecido pelo Decreto nº 6.768/2009, atualizado Decreto nº. 11.162/2022, tem por finalidade padronizar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar das áreas rurais, visando melhorar a segurança e a eficiência do serviço de transporte (Brasil, 2022).

Neste contexto, as políticas públicas de transporte escolar surgem para “facilitar” o acesso e a permanência dos estudantes camponeses na escola. Por outro lado, surgem questionamentos que problematizam se, de fato, o transporte escolar rural facilita o acesso à educação, ou se distancia os estudantes camponeses de suas raízes históricas e sociais, propiciando a exclusão social frente a intensificação dos fechamentos das escolas do/no ¹campo e o processo de nucleação escolar.

2.2 O que nos mostram os dados

O avanço das políticas neoliberais na educação tem invisibilizado a educação camponesa, apesar de lutas pela permanência das escolas do campo.

Pesquisas comprovam o descaso do poder público frente ao fechamento das escolas do campo. Rocha e Mesquita (2020), apresentam indicadores preocupantes relacionados ao número expressivo de escolas do campo que foram fechadas no Brasil entre 2001 a 2015. Em 2001, o país possuía 113.383 escolas do campo, correspondendo a 52% do total. Atualizando os dados verificamos que em 2024, esse percentual reduziu para 22%, representando uma queda drástica. Pode-se afirmar que 62.115 escolas do campo foram fechadas entre 2001 a 2024.

¹ A educação no campo refere-se à oferta de escolarização localizada em áreas rurais, mas organizada a partir de referenciais urbanos. Já a educação do campo constitui-se como uma perspectiva político-pedagógica construída a partir das lutas e das experiências dos sujeitos do campo, que reivindicam uma educação vinculada às suas realidades, modos de vida, formas de trabalho e processos de organização social. Defendemos a educação do campo por reconhecer os povos do campo como sujeitos históricos, valorizando seus saberes, suas práticas culturais e suas formas de produção da vida.

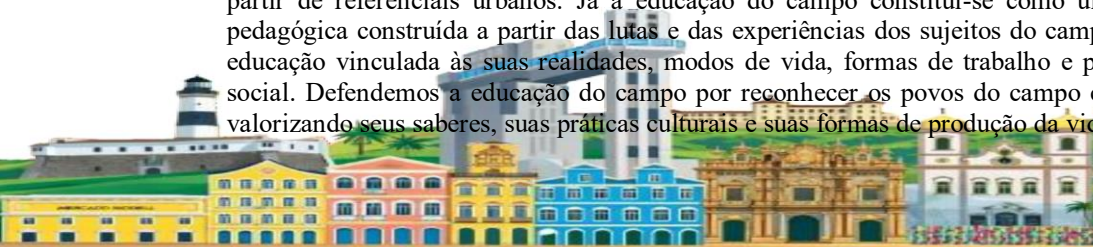


Tabela 1 – Distribuição do Número de Estabelecimento Educação Básica por localização - Brasil (2001–2024)

Estabelecimento	2001	2024
Urbano	104.901	179.286
Rural	113.383	51.268
Total	218.284	230.554

Fonte: Rocha e Mesquita (2020), Inep 2025.

O estudo de Rocha e Mesquita (2020) também denuncia o declínio da educação do Campo no estado de Goiás. O estado de Goiás, em 2015, registrou um número de 4.032 escolas urbanas e apenas 554 rurais, evidenciando uma diferença de 75,8 % entre os dois contextos. Em 2024 Goiás registrou 4.718 estabelecimentos de educação básica, sendo 472 rurais, o que representa 10% do total.

Pereira e Almeida (2020), relatam que o município de Rio Verde - GO também registrou um declínio expressivo das escolas do campo. Na década de 1970, o município chegou a registrar um total de 132 escolas rurais. Desse total, 21 delas (15,9%) foram extintas após apenas um ano de funcionamento. Em 2024, restam apenas 10 escolas rurais em atividade, evidenciando uma redução a qual revela o processo de fechamento das escolas do campo e o enfraquecimento da educação nos territórios rurais de referido município.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O deslocamento das crianças do campo por meio do transporte escolar rural, para estudarem nas escolas urbanas ou nucleadas, está substituindo a oferta da educação no campo, intensificando as políticas públicas de fechamento das escolas do/no campo no Brasil, em Goiás e especialmente em Rio Verde, Goiás. Esse processo provoca a exclusão da população camponesa, reforçando as desigualdades sociais que comprometem o direito a uma escola próxima de suas comunidades. O transporte escolar rural tem intensificado o fechamento e a nucleação das escolas do campo, obrigando os estudantes camponeses a percorrerem longos trajetos para chegarem à escola.



5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 05 de mar. de 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 05 de mar. de 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004**: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Brasília, DF, 2004. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.880.htm>. Acesso em: 05 de mar. de 2026.

BRASIL. **Decreto Nº. 11.162, de 4 de agosto de 2022**. Dispõe sobre o Programa Caminho da Escola. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20192022/2022/Decreto/D11162.htm#art12>. Acesso em: 05 de mar. de 2026.

PEREIRA, Ana Maria Franco; ALMEIDA, Maria Zeneide C. M. de. Nucleação de escolas rurais no município de Rio Verde – GO. In: ALMEIDA, Maria Zeneide C. M. de; BALDINO, José Maria; PEREIRA, Ana Maria Franco (org.). **Educação no/do campo: histórias, memórias, políticas públicas & práticas educativas**. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2020. p. 121–137.

ROCHA, Carlos Antônio; MESQUITA, Maria Cristina das Graças Dutra. **Aumentando distâncias, diminuindo sonhos**. Curitiba: Editora Appris, 2020.

